

Poder Judiciário
Juízo de Direito da Comarca de Tibagi
Secretaria da Direção do Fórum

Portaria nº 4/2020

O Doutor JOÃO BATISTA SPANIER NETO, MM.
Juiz de Direito da Comarca de Tibagi, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
considerando o despacho contido no SEI
0024909-35.2020.8.16.6000 RESOLVE:

Retificar a Portaria 1/2020, baixada por este juízo,
em 28.02.2020, para suprimir a data 21.08.2020 - Aniversário da Instalação da
Comarca e mantendo a data

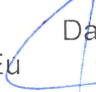
adicionando 18.03.2020 – Aniversário do Município e

27.10.2020 – Padroeira do Município (data em que
a rede bancária e comércio em geral se mantém fechados, por força da Lei Municipal
nº 989/1983).

Publique-se.

Registre-se.

Comunique-se.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Tibagi,
aos 02 de abril de 2020. Eu  Glaci Bittencourt de Geus, escrivã, que digitei e
subscrevi.


JOÃO BATISTA SPANIER NETO
Juiz de Direito

